



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 011/14**

**APOSTILA Nº 019/2015**

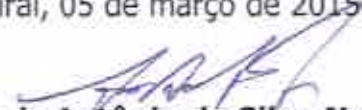
Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAI

Contratada: AUREA MARLENE BALBI DE MELO 23288167700

Objeto: Prestação de Serviços de iniciação e instrução na modalidade esportivas/artísticas de YOGA para a 3ª Idade, conforme Edital do Pregão Presencial nº 004/2014.

O preço global do Contrato 011/14 fica reajustado em 15.876,00(quinze mil oitocentos e setenta e seis reais) referente a 540 horas com o valor hora de R\$ 29,40(vinte e nove reais e quarenta centavos), pelo período de doze meses, alterando a Cláusula Terceira do referido instrumento em decorrência da repactuação concedida por parecer da D. Procuradoria, às fls. 22 à 24 dos autos do processo administrativo nº 01568/2015, com amparo na Cláusula Quinta do antedito contrato, no art. 5º do Decreto nº 2.271/1997 e no § 8º do art. 65 da Lei 8666/1993, atendo a solicitação da contratada, com base no despacho de fls.20 do Ilustre Secretário Municipal de Esportes que informa que o serviço vem sendo prestado de forma satisfatória. Programa de trabalho: 1090.27.812.0009.2407; Natureza da Despesa 339039. O registro deste reajuste por apostila está respaldado nas disposições do §8º do art. 65 da Lei nº 8666/1993.

Piraí, 05 de março de 2015.

  
**Luiz Antônio da Silva Neves**  
Prefeito Municipal